ASSINATURAS

ANO — 20$000
SEMESTRE 12$000

Num. avulso - $400
Num. atras. - $500

Gazeta de Agudos

SEMANARIO INDEPENDENTE

Diretor-Proprietario - HERCULES SORMANI

PUBLICAÇÕES

Seção Livre
Palavra — $10(

Editaes
Palavra - $10(

Colaboradores - DIVERSOS

ANO XI | Redação e Officinas Rua 13 de Maio, 545 | Agudos, 4 de Agosto de 1940 | Estado de S. Paulo BRASIL | NUM. 497

Formação Profissional

Valério Giuli

É sempre com satisfação que lemos no noticiario dos jornais, o lançamento ao mar de unidades para a nossa Marinha ou o batismo de novos aviões «Muniz». Este contentamento vem quasi sempre associado a, um justo orgulho, pois os navios ou aviões são confeccionados com materia prima nacional e por tecnicos patricios.

O Brasil vai desta forma, sem alardes e graças á sábia politica governamental que o norteia, mostrando ao mundo e especialmente aos brasileiros, quais as possibilidades ainda latentes entre nós.

O lançamento de um navio ou de um novo avião brasileiro, força nos a certas perguntas que não nos afloravam aos labios até a pouco.

De onde surgiram os tecnicos? De onde veio o pessoal especializado? Quais nossas possibilidades futuras?

O brasileiro é ainda um tanto cètico e desconfiado de suas cousas... Graças á ação educativa dos poderes publicos, este cêticismo vai se desfazendo aos poucos e notamos, com satisfação, um conhecimento melhor de nossa terra e da nossa gente, que dia a dia adeptos.

Os técnicos foram surgindo aos poucos; são ainda verdadeiros autodidatas que não medem sacrificios nas suas pesquisas e estudos...

Nossas escolas profissionais estão merecendo carinho especial, porque elas são, na verdade, os celeiros dos futuros operarios especializados e técnicos.

O sistema comum de aprendizagem, ainda bastante usado infelizmente, consiste na admissão do jovem como praticante ou aprendiz. A oficina confia no tempo, nos mestres de oficina e em outros fatores e espera, deste modo, obter, mais tarde, um profissional habilitado. O jovem vai aprendendo sem metodo algum e adquire vicios e defeitos que o acompanharão pela vida afóra. Esta improvização do operario repercute na produção qualitativa e quantitativa do trabalho.

E' o braço mal ajustado á profissão, ocasionando as constantes saidas do emprego, as desilusões, os atrazos na vida profissional e uma perda grande de material e de tempo.

O Governo percebeu claramente o problema e já decretou a criação de escolas, junto aos estabelecimentos industriais com mais de 500 operarios.

Estas escolas não visam apenas a alfabetização ou a cultura geral dos seus futuros alunos; mais do que isso, serão verdadeiros Cursos Vocacionais, onde o jovem receberá o aprendizado decalcado em bases racionais e com segura orientação técnica.

A formação profissional do operario é problema mui complexo e que demanda acurada atenção.

Ouçamos a opinião de técnicos no assunto :«Só por meio de uma formação profissional organizada em bases racionais, com segura orientação técnica e tendo por alicerces o conhecimento e a analise minuciosa dos oficios, de seus requisitos qualitativos e quantitativos, é que se poderá obter homens perfeitamente aptos com tempo de aprendizagem relativamente curto...

Não se póde, portanto, como acontece frequentemente, considerar de importancia secundaria esse problema e deixa-lo a cargo de subalternos, pois dele realmente depende a eficiencia da oficina do futuro».

(Publicação n. 6 do Centro Ferroviario de Ensino e Seleção Profissional de S. Paulo).

O problema está na ordem do dia e o Governo não poupa esforços para resolve-lo. Não lhe neguemos nosso apoio moral e material.

Noticias de Dona Amelia

(Do correspondente)

Nomeação

Acaba de ser nomeado sub-Delegado do Distrito de Dona Amelia, o sr. Joaquim Nicolau dos Santos, comerciante aqui estabelecido.

Fazemos votos de felicidades na sua espinhosa missão.

Visita Pastoral

E' anciosamente esperada nesta localidade a visita do Exmo. Sr. Bispo Diocesano D. Frei Luiz Maria de Sant' Anna.

Para esse fim estão reservadas grandes solenidades.

Restabelecimento

Acha-se já em franco restabelecimento de saude, o nosso particular amigo sr. Floriano de Barros, antigo comerciante aqui estabelecido.

De nossa parte, almejamos vel-o novamente na luta.

Casa Juquinha

O proprietario desse bem montado estabelecimento, comunica aos seus amigos e freguezes que, acha-se completamente reformada a sua conceituada «Pensão». Sendo a mesma aumentada de mais 14 quartos, mais conforto e comodidade serão oferecidos aos srs. viajantes e exmas. familias.

Ao substituir os «mais ou menos», que ninguem leva a serio, por informações exatas, o Recenseamento aumenta a dignidade da cultura nacional.

Na Cidade

Esteve na cidade, em dias da semana finda, nos visitando, o nosso particular amigo e correspondente de Dona Amelia, sr. João Torres.

Gratos pela visita.

Pela Imprensa

«Armas em Revista»

Esteve em nossa redação, trazendo-nos os seus cumprimentos e teve a gentileza de nos oferecer um exemplar do bem confecionado mensario «Armas em Revista», o nosso velho amigo que ha muitos anos residiu nesta cidade, sr. Luiz Fiuza, representante da referida revista, publicada em São Paulo, sob a direção criteriosa do sr. Dulphe Paes de Barros.

Nossos agradecimentos.

Hortas para o Brasil

De «Chacaras e Quintaes», importante revista agricola, editada no Rio de Janeiro, recebemos um exemplar do livro «Hortas para o Brasil», utilissima publicação que dá concisos esclarecimentos sobre o cultivo de hortas.

Agradecendo da remessa de tão preciosa publicação, recomendamol a aos nossos leitores.

«A Comarca»

Com uma edição de dez paginas, todas cheias de belos artigos e chiches, além do vasto noticiario, comemorou no dia 28 de Julho p. f. o seu 12.o aniversario, o nosso colega «A Comarca», bem feito semanario que se edita na adeantada cidade de Paraguassú, sob a esclarecida direção do sr. Mario Pacheco.

Nossas felicitações.

DESPEDIDA

Não podendo faze-lo pessoalmente em virtude de minha rapida transferencia para Baurù, faço o por meio desta, a todas as pessôas com as quais mantive e conservarei relações de amizade nésta cidade, onde encontrei um povo generoso e bom.

Agudos, 30/7/1940

(a) *Leoncio Souza Ramos.*

Rua R. Branco, 967
Baurú.

Edital de Convocação do Juri

O Doutor Adolpho Pires Galvão, Juiz de Direito da comarca de Piratininga, cumulando o exercicio da jurisdição desta comarca de Agudos, Est. de S. Paulo, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que, estando designado o dia dois (2) de Setembro proximo, ás onze (11) horas, no Forum, para instalar-se a terceira sessão periodica do juri desta comarca, que trabalhará em dias consecutivos e, que haven do procedido, hoje, ao sorteio dos dez (10) jurados que conjuntamente com os onze (11) senhores jurados Agostinho Canova, Attilio Ciccone, Americo Coneglian, Domingos Tolentino Fratogiani, Antonio Nelli, Odorico de Castro Pompeia, Aristides Gomes da Silva, Hercules Sormani, José Antonio Martins, Lybio Orsi e Eduardo Rodrigues de Barros, que sorteados e não comparecidos, foram convocados por ocassião da segunda sessão periodica do juri desta comarca, realisada em três de Junho p. passado, de acordo com o artigo 39 § 2.o do Decreto-Lei numero 167, de 5 de Janeiro de 1938, de conformidade com o artigo 32 do citado Decreto-Lei, foram sorteados os seguintes cidadãos: — 1 Zepherino Ribeiro Sobrinho, 2 Ethe Aguiar Pereira, 3 Saturnino de Paula Abreu Junior, 4 Victorio Coneglian, 5 José Zaniratto, 6 Dr. Vicente Damante, 7 Waldomiro Piedade, 8 Dr. João Ferreira Silveira, 9 Virgilio Capoani e 10 Euclydes de Oliveira Lima. A' todos os quais e a cada um de per si, bem como á todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Edificio do Forum e Cadeia Publica desta cidade, sitos á Praça Tiradentes, tanto no dia e hora acima designados, como nos subsequentes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem alegue ignorancia, mandou o M. Juiz expedir o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa local. Dato e passado nesta cidede e comarca de Agudos, aos dois (2) de Agosto de mil novecentos e quarenta (1940). Eu, João De Conti, 2.o Escrevente habilitado o datilografei. E eu, Thomaz de Azevedo, Escrivão do Juri, conferi e subscrevi.

O Juiz de Direito,

(a) *Adolpho Pires Galvão.*

Praticas Anti-Higienicas nos Esportes

O esporte, como qualquer outro exercicio fisico, tem por fim favorecer a saúde. Entretanto, algumas práticas que a êle se relacionam, determinam resultados exatamente contrários.

Numa reunião de esportistas, convocada em Fort wayne, segundo publicação do Departamento de Saúde do Estado de Indiana (março, 1939), o prof. C. O. Jackson, da Universidade de Ilinois, chamou a atenção para algumas dessas práticas pre judiciais.

Existem jogadores que trocam, entre si, malhas e roupas suadas, que bebem pela mesma garrafa, que usam a mesma toalha a mesma esponja e que chupam o mesmo limão ou a mesma laranja com que geralmente matam a sede no fim de uma competição. Outra pratica anti-higienica é a de cuspir no chão ou no canto das paredes.

O Dr. G. I. Walace, da Universidade de Ilinois, examinando diversas toalhas de uso comum, encontrou bacterias variando de 460.000 a 8.000.000 por centimetro cubico, o que daria um total de 690.000.000 a 12.000.000.000 para cada toalha. Foram isoladas 8 espécies diferentes de bacterias, das quais 5 eram das bacterias usualmente encontradas nas afecções naso-faringeas, e nas doenças infeciosas.

Mr. Jackson acredita que muitos jovens que praticam o esporte adquirem certa imunidade em relação a esses germes, mas ha sempre o perigo de que, alguns deles, por uma menor resistencia do individuo, possam tornar-se nocivos. Como exemplo temos as epidemias de gripe, as inflamações de garganta e outras doenças contagiosas que, de tempos em tempos, ocorrem entre os agrupamento de esportistas.

O Homem Feliz

O principe definhava de dia para dia. Cada vez mais palido e mais triste.

— Para que teu filho fique bom, e venha a suceder-te no throno — disse um velho sabio *ó rei — é preciso que* lhe vistas a camisa de um homem que se considere feliz

O rei fez partir embaixadas para as cinco partes do mundo, em busca desse afortunado mortal.

Pesquisaram-se as côrtes, onde ha o poder; as academias, *onde mora a sciencia;* os salões, onde se ostenta a riquesa.

Em parte nenhuma se encontrava esse homem precioso — um homem que se considerasse *inteiramente feliz.*

Recolhiam as embaixadas com a desalentadora resposta quando ao atravessarem um campo, ouviram, ao largo, uma voz infantil e sonora que regorgeava uma canção.

Devia ser feliz quem de tal maneira cantava.

Correram para o sitio de onde vinham os sons, e deram com um pastorsinho, sentado no rebordo de uma lapa

Transparecia-lhe a saude das faces e o contentamento do olhar.

Cantava sem perder de vista o rebanho.

— E s feliz? — perguntou-lhe, de *chofre o mais velho* dos embaixadores.

— O que, meu senhor? — balbuciou o pequeno meio atonito.

— Se te julgas feliz neste mundo?

—Tão feliz como esses passaros que voam ..

— Sem sombra de tristeza?

— Feliz de todo!

— A tua camisa! Dá-nos a tua camisa, por tudo que apeteceres na terra!...

O pequeno sorriu e continuou a cantar.

Ele, o unico deste mundo, inteiramente feliz... não tinha camisa!

Officina São Luiz

Serraria e Carpintaria

Taboas e Vigotas - Caibros - Sarrafos para cercas - Ripas etc. — A preços especiaes

Fabricação de Rastellos para café = Bochas — Canzis de cabreuva para coalheiras de palha.

Cadeiras «Palha do brejo» — a preços vantajosos.

Cadeiras «Simplex» com assento de madeira

Avenida Sebatiana Leite, 240 -:- AGUDOS

Theatro São Paulo

Apresentará durante a semana os seguintes films:

Hoje, às 9 horas.

Será apresentado o magnifico drama intitulado:

Sombras Sobre a Africa

interpretado por Joan Gardner.

5.a feira — Mais um super-film denominado:

Dilema De Um Coração

com Brenda Joyce e Richard Greene

Domingo dia 11 — Janette Mac Donald em

O VAGALUME

Dia 15 — A FOX, apresentará a super comedia com Gracie Fields, intitulada

RINDO da SORTE

3.a feira - Assistam o melhor film do ano, com o melhor astro da téla: Rodolph Valentino, reaparecerá no magnifico film:

O FILHO DO SHEIK

Ignorancia e Pobreza

Rubens do Amaral

Copyright de SPES de S. Paulo

Não é possivel deixar de aplaudir o plano, que ahi está no ar, da instituição de refeitorios proletarios junto a todas as grandes industrias. Se todos os obreiros urbanos do Brasil fizessem pelo menos uma refeição abundante e adequada, os beneficios estender se iam a porções ativas do povo brasileiro, ás suas unidades que trabalham e produsem nas cidades. Conquistariam elas, assim, maior robustez fisica e dariam maior rendimento pessoal. E experimentações, já feitas, que merecem ampla divulgação, tem demonstrado como os nossos operarios são mal alimentados e quanto melhoram imediatamente, desde que passem a ser mais bem nutridos.

O refeitorio anexo as fabricas não limitaria sua influencia ao proprio operario. Permitir-lhe-ia economias que reverteriam em favor da familia. Proporcionar lhe-ia maiores ganhos, que se presume tambem se utilizassem na elevação do nivel de vida do seu lar. E exerceria, ainda, função educativa, levando o a aplicar em casa, pelo menos até certo ponto, o que aprendesse na fabrica ou no refeitorio, em materia de alimentação racional.

Mas resta evidente que estariamos diante de uma estariamos diante de uma solução parcial, de efeitos restritos. Muitas vezes o casal trabalha na fabrica e alhures. Ficam em casa as crianças, aos cuidados da filha mais velha. E, se os pais se alimentariam bem, uma vez ao dia, a prole continuaria a sofrer deficiencias justamente na epoca da formação, quando mais necessarios seriam os beneficios da alimentação correta.

Assim tambem nas escolas. O lanche escolar, sobretudo quando bem organisado, é otimo elemento de correção das falhas da nutrição das nossas crianças, tão lamentaveis. Não exclue ele, entretanto, o dever de pensarmos igualmente nos seus irmãos que ficam em casa, e mesmo nos pais, cuja pobreza ou ignorancia se traduz na desnutrição dos filhos.

Penso que nenhuma solução deva ser desprezada por ser incompleta. Ao contrario, o refeitorio proletario, o lanche escolar, tudo quanto se possa fazer, deve ser feito.

O que é preciso, porém, è que não nos contentemos com dar uma refeição ao operario na fabrica e à creança na escola. Resta sempre de pé a questão alimentar do povo brasileiro, que come pouco e come inadequadamente, por falta de recursos muitas vezes mas tambem por falta de conhecimentos, de educação, de habitos que podem ser introdusidos, aos poucos, mas continuamente, nas massas urbanas e nas gentes rurais.

Levanta se sempre uma objeção: «onde está o dinheiro?» Não se contesta; o dinheiro è realmente importante. Mas não será preciso possuir fortunas para plantar arvores frutiferas á vôlta das moradas ou para formar uma pequena horta no quintal. E, alem disso, o Curso de Dietética, Superintendência do Ensino Profisssional já provou que é possivel organisar um bom cardapio, com tudo quanto é necessario para uma alimentação correta e suficiente, sem gastar quantiosas somas. Isto, é claro, desde que se saiba como compol-o, procurando, entre os alimentos imprescindiveis, os de custo mais modico.

Não se pode desdenhar o aspecto economico do problema. Errado seria, porem, atermo-nos a ele exclusivamente. Ha importantissimo, o aspeto educacional, que depende da propaganda direta, a ser levada às familias, aos lares, ás cosinhas,

Ha mais ignorancia do que pobreza. Citemos decisivamente, um exemplo: com o que consomem em pinga, muitos pais conseguiriam alimentar razoavelmente a sua prole.

A maior tarefa será o combate á ignorancia e ás superstições que dela derivam, na crença de que o alcool alimenta, no temor ás frutas e ás verduras, no apego ao feijão como unico alimento substancial, nas espessas camadas de erros e tabús que secularmente prejudicaram a nutrição do povo brasileiro, e continuarão a debilita-lo por meio da fome cronica num solo que só não dá o que não se planta.

O Cozinheiro "Gostofino" reconcilia um casal desunido

1 — "Isto não é comida!", dizia Zé-Comilão. "Pobre do homem que se casa com uma mulher que não sabe cosinhar!... Vou tratar do divorcio!" — E, Chiquita ficou chorando...

2 — "Ora, Chiquita! acabe com esse chôro," disse *Gostofino*. "O que falta em sua cozinha é o Extracto de Tomate Marca PEIXE. — Experimente e verá."

3 — Chiquita seguiu o conselho de *Gostofino*. Quando Zé-Comilão sentou-se á mesa, achou a comida tão bôa que quasi enguliu os pratos.

4 — "Diga me uma coisa, Chiquita — por que esta comida está tão gostosa?" — "Graças ao Extracto de Tomate Marca PEIXE, concentrado a baixa temperatura, mantendo não só as vitaminas, como o fino sabor do tomate maduro."

RECEITA: "ROUPA VELHA"

Aproveitando-se pedaços de carne cosida, depois de bem desfiada, passa-se na bôrra quente sem deixar frigir, juntando-se cheiro, cebolas, 2 colheres de Extracto de Tomate Marca PEIXE, pimenta, sal e um pouco de água. Mexe-se bem e deixa-se ferver.

EXTRACTO DE TOMATE Marca PEIXE

GF — 8

Precisa-se

De empalhadores de Cadeiras de tabôa

Tratar na redação da «Gazeta.»

Planos de Lição

Noções Comuns pelo prof.

João de Toledo

Volume encadernado preço 8$100 — A' Venda na LIVRARIA DA «GAZETA»

GAZETA DE AGUDOS

EXPEDIENTE

Recebe se artigos, publicações e editaes até quinta feira

Noticias até 6.a feira

Os originaes, mesmo não publicados, não serão devolvidos

Este jornal não se responsabilisa por artigos assinados

Tabela de publicações e anuncios:

Seção livre e editaes: $100 por palavra

1.a e 4.a pagina: 1$200 o centimetro de coluna

2.a e 3.a pagina: $800

Diario de S. Paulo

O SEU JORNAL

Diretor: — ASSIS CHATEAUBRIAND

NOTICIARIO VARIADO.

Politica, Religião, Esporte, Vida Social, Commercio, etc.

Colaborações interessantes.

Agente: — Prof. JOSE' SANT'ANNA

Rua 7 de Setembro — AGUDOS

Assinem Este Jornal

Anunciem neste JORNAL

GAZETA DE AGUDOS

ANO XI | AGUDOS (EST. DE S. PAULO), 4 DE AGOSTO DE 1940. | NUM. 497

Agudos e o seu Reajustamento Economico

Parecer n. 1.702 de 1940

Do relator — A. P. de Aguiar Whitaker

O sr. Prefeito de Agudos submete aprovação do De*partamento Administrativo*, o projeto de decreto lei de fls 67, elaborado segundo minuta oferecida pelo Departamento das Municipalidades, que autorisa o Municipio a contrair com o Governo do Estado, nos termos do decreto n.o 6.467, de 26 de maio de 1934, um emprestimo da importancia de 870:000$000 destinado exclusivamente a liquidar a divida municipal e regularizar a *situação financeira* do Municipio.

A iniciativa daquela Prefeitura *nesse sentido data de* 1936, quando pleiteou a obtenção de um emprestimo de 1.030:000$000. intento que não logrou levar avante por se haver verificado que o terço de sua renda media não bastava para o serviço de juros e amortisação do emprestimo.

Em abril do corrente ano porém, a Prefeitura voltou a cogitar do caso porque, segundo expõe no oficio de fls 2 a situação financeira melhorou um pouco em consequencia do aumento da renda e de alguma diminuição do passivo. Ela pretende, porisso obter esse emprestimo para por em ordem as suas finanças, projetando para mais tarde o obtenção de um outro emprestimo do Estado, nos termos do decreto 6.377 de 4 de abril de 1934, exclusivamente destinado ao financiamento dos serviços previstos nesse decreto.

Esclarecendo a situação, expõe o senhor Prefeito o seguinte (fls. 3) :

a) Que a divida total do Municipio é, atualmente de 1.488:193$300;

b) — que existem do emprestimo consolidado de . . 370:000$000, coupons prescritos em numero de 49.965, no valor de 249:825$000:

c) — que diversos portadores de titulos do emprestimo consolidado de 550:000$000 concedem descontos á Municipalidade, no total de . . . 10:493$700;

d) — que os descontos concedidos pelos credores da Divida Flutuante somam a importancia de 63:347$200.

E chega assim a esta conclusão: « Com a importancia de 862:807$400 satisfará a Prefeftura todos os seus compromissos, com a economia de 625:385$900, resultante de descontos obtidos e de prescrições legais».

Debate-se muito neste processo a questão da prescrição de umo parte da divida flutuante, calculada em . . . . 115:020$800, a cujo respeito assim opina o sr. Diretor do Departamento das Municipalidades: «Devo, todavia, salientar que no *passivo da Municipalidade* está incluida uma parcela de 115:020$800 de creditos que foram atingidos pela prescrição quinquenal, que, se não forem computados para pagamento, baixará o valor do emprestimo a 750:000$000. Mas, o sr. Prefeito Municipal, baseado em razões de ordem moral, entende dever resgatal-os com apreciaveis reduções prometidas *pelos credores*».

Esse ponto de vista não é esposado pelo sr. Diretor que acrescenta nas *informações* de fls. : «Atingidos por ela (a prescrição), os creditos são considerados legalmente extintos para todos os efeitos de direitos e, conseguintemente, só pelos meios regulares de direito poderão os credores prejudicados discuti-la perante o poder judiciario».

As informações e pareceres constantes do processo não focalisam, entretanto, com igual interesse, uma outra prescrição, e esta abrangendo credito muito maior, contemplada na exposição do sr. Prefeito, relativa a 49.965 coupons no valor de . . . 249:825$000. Os calculos oferecidos como base para a consecução do emprestimo dão como liquida a prescrição deste debito, que suprimem do passivo, e contemplam como subsistente, apesar de se haver como prescrita, a parcela da divida flutuante mencionada acima do valor de 115.020$800.

No Direito Civil, que deve ser invocado para solver o caso, a materia da prescrição é de natureza delicada comportando por vezes soluções imprevistas. Assim, os dados em jogo para esta operação devem considerar todas as hipoteses afim de que, uma vez efetuado o emprestimo, fique definitivamente regularisada a vida *financeira do Municipio*, seja qual for o despacho que possa vir a ter a questão da prescritibilidade de umas tantas frações da divida municipal.

Dos algarismos constantes do Processo se infere que a operação projetada será legalmente possivel e financeiramente util na hipotese de efetivamenie estar prescrito o débito representado pelos coupons em numero de quasi cincoenta (50) mil. embora não o esteja a quota da divida flutuante. Não seria, porem aconselhavel, pelo menos em face dos termos em que se põe o problema, se porventura pudessem ser vitalisados os debitos expressos nos coupons reputados incobraveis.

Não é possivel porém, chegar-se neste particular a uma conclusão exata no estudo do processo, mesmo porque certas questões só podem ser ventiladas mediante provocação formal. Mas desde que o *Municipio se habilite com* uma autorização legal para pleitear junto ao Estado o emprestimo em causa, ao Estado incumbirá o completo exame da situacão afim de averiguar se este pode ser ultimado sem grosseiro risco.

Além da redução da sua divida determinada pela prescrição desses creditos, conta a Prefeitura de Agudos vê-la ainda diminuida pelo abatimento feito por certo numero de credores que a isso se comprometeram pelas cartas de fls. 24 a 37.

Alguns desses credores farão a redução a qualquer tempo. eis que as cartas não mencionam prazo. Outros contudo, limitaram o tempo dentro do qual poderiam conceder a redução. Este è, pois um dos pontos que o Estado deverá examinar quando efetuar o emprestimo áquele municipio, se estiver disposto a fazel-o e para tanto se habilitar com a competente autorização legal

Ha nos autos pequenos enganos de conta que não afetam a substância do problema.

Dos elementos numericos ministrados pelo Departamento das Municipalidades se conclue que a operação é técnicamente *possivel*.

A esse respeito esclarece a informação de fls. 4, final — *considerando a hipótese* de dois (2) valores diferentes para o emprestimo:

1.o) — *Pelo emprestimo* de 870:000$000, aos juros anuais de 8olo e prazo de 30 (trinta) anos, a anuidade será de 77:279$855.

2.o) — Pelo emprestimo de 750:000$000, aos mesmos juros e praso. a anuidade será de 66:620$465.

A arrecadação do ultimo triênio foi a seguinte:

1937 . . .	367:923$800
1938 : ; :	335:283$200
1939 . . .	414:274$200
Soma . .	1.117:481$200

A media é, portanto, de 372:493$733, cujo terço de 124:164$577 é suficiente para o pagamento das anuidades.

O projeto em estudo trata de autorizar o Municipio a contrahir um emprestimo com o Estado. Dos elementos examinados se verifica que a operacão é possivel, sendo, pois, a minha conclusão favoravel á sua aprovação por este Departamento.

Como, porém, a Prefeitura interessada promete voltar depois com um outro projeto autorisando novo emprestimo para serviços municipais, o Estado ficará desde logo prevenido desse programa e procurará entender-se com ela a fim de que nesse sentido se façam novos estudos, que tal vez afetem as condições do emprestimo ora em causa.

Como pode variar o montante do emprestimo pela verificação, obtida até sua ultimação, de que este pode ser *redusido*, proponho a seguinte emenda ao art. 1.o:

Em vez de « . . . um emprestimo da importancia de 870:000$000 (oitocentos e setenta contos de reis), diga-se « . . . um *emprestimo* até a importancia de 870:000$000 (oitocentos e setenta contos de reis) . . . »

Tomadas assim pelo Municipio e pelo Estado as necessarias precauções pode o emprestimo em exame ser autorizado mediante a aprovação do projeto de fls. 67 ap., o qual depende de aprovacão do sr. Presidente da Republica nos termos do art 33. n. 12, do decreto lei n. 1.202

Submeto, por isso, ao plenário as seguintes

CONCLUSÕES

1.a) — O projeto de fls. 67 apenso do *municipio* de Agudos que autorisa o prefeito a contrair com o Estado de S. Paulo um emprestimo de 870:000$000, destinado a regularisar a sua situação financeira, depende de aprovação do sr. Presidente da Republica;

2.a) — O Departamento Administrativo do Estado de S. Paulo è de parecer que essa autorisação pode ser dada nos termos do texto aludido, com a emenda supra.

Texto do projeto de decreto lei, com a redação proposta pelo Departamento Administrativo:

O Prefeito Municipal de Agudos, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 5.o do decreto lei n.o 1.202, de 8 de abril de 1939 e nos termos da Resolução . . . de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.o — Fica a Municipalidade de Agudos autorizada a contrair com o Governo do Estado, nos termos do decreto 6.467, de 26 de maio de 1934, em empréstimo até a importancia de 870:000$000 (oitocentos e setenta contos de reis), destinado exclusivamente a liquidar a divida municipal e regularisar a situação financeira do Municipio

Artigo 2.o — Ficam expressamente autorizadas no contrato todas as clausulas e condições da minuta adotada pelo Departamento das Municipalidades e especialmente a garantia pignoraticia, preferencial e direta de todas as rendas municipais, exceto as taxas de agua e esgotos.

Artigo 3.o — O Municipio se obrigará a não contrair novos emprestimos, excepto para os serviços de agua e esgotos, nos termos do dêcreto 6.377, de 4 de abril de 1934

Artigo 4.o — Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Paulo, 29 de Julho de 1940.

A. P. de Aguiar Whitaker
Relator

Assinem Este Jornal

Não despreze esta opornida de de mostrar o lado construtivo de seu patriotismo e bene merita porque beneficia todos.

PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: BENITO BETE'S I BAÑEZ e d. IZABEL SANCHES, solteiros, residentes neste distrito. Ele com 24 anos de idade, lavrador, natural deste distrito, filho legitimo de Benito Betés e d. Delfina Ibanez residentes neste distritro. Ela com 26 anos de idade, de prendas domesticas, natural deste distrito, filha legitima de Miguél Sanches e de d. Dolores Castanho, residentes neste distrito. Exibiram os documentos da lei. Se alguem souber de algum impedimento acuse-o nos termos da lei, para fins de direito.

Agudos' 2 de Agosto de 1940.

O Oficial
Alcides de Quadros

—:—

Faço sabar que pretendem se casar: JOÃO ALVES DE ARAUJO e d. ELLYDIA ROSSETO, solteiros, residentes neste distrito. Ele com 21 anos de idade, comerciario, natural deste distrito, filho legitimo de Augusto Alves de Araujo, residente nesta cidade e de d. Ana Maria Pereira, já falecida. Ela com 22 anos de idade, de prendas domesticas, natural de Botucatú, deste Estado, filha legitimo de Primo Rosseto, residente em Botucatú, deste Estado e de d. Tereza Lopes, já falecida. Exibiram os documentos da. Se algum impedimento acuse-o nos termos da lei, para fins de direito.

Agados, 2 Agosto de 1940
O Oficial
Alcides de Quadros